



UNICAMP

1 Aos seis dias do mês de março do ano dois mil e três, às quatorze horas, nas
2 dependências do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas,
3 reuniram-se para realizar a **112ª Reunião Ordinária** da Congregação do
4 Instituto de Artes, sob a presidência da Profa. Dra. **Helena Jank**, a qual justifica
5 a ausência do Professor: **Paulo Bastos Martins** (Representante Titular MS-6 –
6 DMM). Presentes os professores: **Sara Pereira Lopes** (Diretora Associada),
7 **Eusébio Lobo da Silva** (Coordenador dos Cursos de Pós-Graduação/IA),
8 **Verônica Fabrini Machado de Almeida** (Representante dos Coordenadores
9 dos Cursos de Graduação/IA), **João Francisco Duarte Júnior** (Chefe do
10 Departamento de Artes Plásticas), **Mauricy Matos Martin** (Chefe do
11 Departamento de Música), **Fernando Cury de Tacca** (Chefe do Departamento
12 de Multimeios), **Roberto Berton de Ângelo** (Chefe do Departamento de Artes
13 Corporais), **Rubens José Souza Brito** (Chefe do Departamento de Artes
14 Cênicas), **Heloísa Cardoso V. Carvalho** (Representantes Titular MS-1 – DAC),
15 **Celso Luiz D´Angelo** (Representante Titular MS-2 – DAP), **Vicente de Paulo Justi**
16 (Representante Titular MS-2 – DM), **Holly Elizabeth Cavrell** (Representante Titular
17 MS-4 – DACO); Servidores Técnico-Administrativos: **Vivien Helena de Souza Ruiz**,
18 **Celso Augusto Palermo**, e **Ignácio Gongora Neto**; Discentes: **Andréia Ferreira**
19 **Yonashiro**, **Renata Fernandes Santos**, **Flora Bueno de Araújo Ariza**, **Sérgio José**
20 **Venâncio Junior** e **Gabriel Sampaio S. L. Rezende**. Dando início à Reunião, a
21 **Senhora Presidente** agradece a presença de todos, manifestando seu temor
22 de que não houvesse quorum, a partir de manifestações de que, em função
23 dos feriados de carnaval e a proximidade do final de semana poderíamos não
24 ter presença para tal, o que a deixou brava, visto que são dois dias de
25 trabalho, independente de datas ou feriados. Apresenta ao plenário a nova
26 secretária da Congregação, Sra. Vivien, que em função de mudanças feitas
27 para atender a necessidade de funcionários, o Neto, até então secretário da
28 congregação, voltou as suas origens junto ao Departamento de Artes
29 Plásticas, e a Vivien foi convidada a assumir o lugar do Neto na Secretaria da
30 Direção e conseqüentemente da Congregação. Em análise as atas da 111ª
31 Reunião Ordinária e 62ª Reunião Extraordinária da Congregação. **Em**
32 **discussão: Em votação: APROVADAS. EXPEDIENTE: Flora Ariza:** Propõe, em
33 nome do CAIA, que a Congregação discuta proposta de moção contrária ao
34 aumento do Restaurante Universitário. É uma discussão que está sendo feita
35 em toda a universidade. Segue a leitura do texto proposto: "Cidade
36 Universitária Zeferino Vaz, 06 de março de 2003. A Congregação do Instituto
37 de Artes da UNICAMP, reunida no dia 06 de março do ano de 2003, teve
38 como ponto de pauta o possível aumento do preço das refeições no
39 Restaurante Universitário – bandejão. Este ponto fora inserido na pauta via

40 representação discente, pelo Centro Acadêmico do IA – CAIA e os demais
41 estudantes, reais afetados por este aumento. Considerando que o Restaurante
42 Universitário é parte da Assistência Estudantil, direito assegurado no Projeto de
43 Lei No 1018/99, e tem como objetivo garantir a permanência dos estudantes
44 nas universidades públicas, sendo uma peça fundamental na democratização
45 da educação, seu aumento teria como conseqüências, dentre outras,
46 dificultar o acesso do estudante de baixa renda a esta universidade e o
47 acirramento do processo atual de transformação da educação em
48 mercadoria. Os gastos com funcionários do Restaurante Universitário, bem
49 como gastos com a comida e a infra-estrutura destes, devem ser comuns no
50 orçamento da Universidade Pública. Por isso pede-se ainda a retirada do
51 parágrafo único, do artigo 1º da Deliberação CONSU A 21/98, de 18/12/98 que
52 coloca o custo da refeição atrelado ao gasto com insumos e infra-estrutura,
53 mais 70% do custo fixo da mão de obra. Diante desta realidade, esta
54 Congregação repudia qualquer tipo de aumento nas refeições”. Esta é a
55 moção e a gente queria propor que o assunto fosse discutido aqui nesta
56 reunião, com a opinião, não só dos alunos que é o que nós temos, mas
57 também dos professores e funcionários. A Sra. Presidente propõe a inclusão em
58 pauta do assunto em questão. **Em votação: APROVADO.** Dando
59 prosseguimento a reunião, a **Sra. Presidente** passa ao primeiro item do
60 expediente constante da pauta para informar que, à fl. 15 consta o parecer
61 favorável a prorrogação dos mandatos dos membros da Congregação para
62 que se possa fazer uma nova eleição de acordo com o recurso encaminhado
63 pela Conselheira Vivien. O edital da eleição já foi publicado e será
64 encaminhado o calendário para todos os departamentos. O período de
65 inscrição fica, como já tínhamos combinado anteriormente, de 10 a 14 de
66 março, com a Vivien na Diretoria. Quero lembrar ainda que, com o parecer
67 da Procuradoria Geral, deixa de existir o que acreditávamos ser uma regra
68 impeditiva de candidatura após 2 anos de mandato. É liberado, pode se
69 candidatar quantas vezes achar necessário. **Celso Palermo:** Eu gostaria que as
70 eleições da Congregação também ocorressem no corredor do instituto, como
71 todas as eleições do IA e não na sala de reuniões ao lado da Direção. É um
72 lugar mais visível, a gente atinge muito mais pessoas. Eu pessoalmente acho
73 que uma eleição desta, ali do lado da direção, pode intimidar algumas
74 pessoas, por isso eu preferiria que fosse no corredor, sem a influência da
75 direção ali tão perto. Seria possível? É a proposta que eu faço. A **Sra.**
76 **Presidente** se compromete a verificar a possibilidade de atender a solicitação
77 e se não houver impedimentos técnicos será encaminhado desta forma.
78 Segundo item do expediente: **Sra. Presidente:** às fls. 17 há mais um documento
79 encaminhado pelo Prof. José Renato Noronha. A rigor, este documento não
80 deveria voltar à Congregação uma vez que já há decisão a respeito, tendo
81 dado inclusive a oportunidade do professor se manifestar em reunião e por
82 documento. Porém o processo foi para o Gabinete do Reitor e este
83 encaminhou diretamente à DGRH para processamento da demissão. A DGRH

84 mandou de volta ao IA para que fosse dada ciência ao professor a respeito
85 do resultado da Congregação, recomendando um novo prazo para
86 manifestação do mesmo. O professor tomou ciência e apresentou novo
87 documento a DGRH, que solicita novamente a tramitação junto a
88 Congregação do Instituto. A Procuradoria Geral me confirmou que isso não
89 seria necessário, uma vez que o recurso não é mais à Congregação. O
90 Procurador Geral me orientou trazer a Congregação no Expediente para
91 ciência e para garantir que os membros da Congregação tivessem acesso ao
92 novo documento, assim como a um novo parecer da Comissão que analisou
93 o caso. A Comissão entendeu que não há fato novo. O Assunto volta,
94 portanto, a pauta da Congregação apenas se algum membro considerar que
95 há fatos novos que necessitam de nova análise. Gostaria de consultar aos
96 membros se todos leram o novo documento e se alguém encaminha pela
97 inclusão deste assunto na pauta da próxima reunião da Congregação. Há
98 uma sugestão do plenário de inclusão do novo parecer da Comissão na
99 pauta desta reunião para nova votação. Em discussão a inclusão do parecer
100 em pauta. **Em votação: Aprovado.** Terceiro item do Expediente: **Sra.**
101 **Presidente:** Os itens retirados de pauta na 111ª Reunião Ordinária de
102 05/12/2002 para consulta a Procuradoria Geral sobre a legalidade da
103 cobrança dos Cursos de Extensão. O retorno que recebemos da PG foi
104 referente ao AIU, portanto precisamos melhor nossa indagação e continuamos
105 aguardando o retorno. Gostaria também de informar que encontrei cartazes
106 dos alunos a respeito do teatro, acho justo e correto a cobrança, pois é um
107 projeto tão antigo e tão desejado e está demorando muito para o nosso
108 gosto, e eu me sinto na obrigação de dar as explicações de como anda este
109 assunto. Vocês receberam nos anexos de hoje, um pequeno roteiro que eu
110 gostaria de acompanhar com vocês com as devidas explicações: depois do
111 concurso e da escolha do projeto, antes de setembro, entre maio e julho foi o
112 processo de pagar os prêmios e, em julho terminou este processo. No dia
113 11/09/2002 abrimos o processo de contratação do projeto executivo de
114 arquitetura. No dia 12/09/2002 o processo chegou a DGA e esta enviou a
115 Procuradoria Geral no dia seguinte. Isso atrasou um pouco o processo, pois
116 havia um parecer da Coordenadora da DGA de que, para contratar o projeto
117 executivo de arquitetura, precisaríamos fazer uma licitação. Este parecer foi a
118 Procuradoria geral no dia 16/09/2002 e em 30/09/2002 o processo chega de
119 volta ao IA com o parecer da Procuradoria Geral de que precisaria de
120 licitação. Esta fase foi complicada, pois o IAB – Instituto dos Arquitetos, entrou
121 com recurso verbal através de seu presidente, dizendo que este projeto não
122 era passível de licitação, porque a lei 8666 – de licitações, entende o concurso
123 como já sendo uma forma de licitação pública. Está claro pra todos nós que
124 todos os projetos paralelos, ou seja, de estrutura, hidráulica, elétrica, todos
125 estes projetos são passíveis de licitação sim, mas o projeto executivo de
126 arquitetura não. Entre 01/10 e 08/11/2002 houve uma série de reuniões entre
127 Procuradoria Geral, Instituto dos Arquitetos, os arquitetos, o ESTEC e nós, onde

128 ficou claro que a licitação neste caso é desnecessária. O processo voltou,
129 portanto, a Procuradoria Geral, com um recurso do IAB e dos próprios
130 arquitetos e, no dia 18/12/2002 o processo seguiu para o ESTEC, que é o
131 escritório técnico, com parecer favorável à contratação do projeto executivo
132 de arquitetura. O que existe neste novo parecer da PG é que os honorários
133 que eles prevêem para a elaboração do projeto executivo de arquitetura são
134 altos demais. O ESTEC fez então uma estimativa do custo da obra e o cálculo
135 do que é razoável que custe o projeto executivo de arquitetura. Nós temos
136 uma outra discussão a fazer, que é, se o cálculo deve ser feito pela tabela do
137 IAB, que é um pouco mais alta do que o que se tem praticado no mercado
138 como custo de um projeto deste tipo. O cálculo do ESTEC, pela tabela do IAB
139 é 180 mil reais, para a elaboração do projeto e acompanhamento da obra.
140 Nós premiamos a idéia, agora o projeto propriamente dito será feito. Cobrei o
141 andamento do processo ligando ao ESTEC quase que diariamente, até que a
142 semana passada eu apelei ao reitor e o processo andou mais um pouco. Nos
143 próximos dias deve chegar o processo com este parecer do ESTEC, e
144 estaremos chamando uma reunião com os arquitetos, o ESTEC e a Comissão
145 que acompanha a construção do teatro para começar os trabalhos
146 efetivamente. O primeiro trabalho será discutir estes custos e, o segundo, uma
147 conversa entre a Comissão de acompanhamento do teatro e a Comissão do
148 Plano Diretor, para que não se tenha que esperar o Plano Diretor para tocar
149 pra frente a execução do projeto do teatro. Uma questão pessoal: de todos os
150 envolvidos neste processo, a mais frustrada sou eu, pois este é o projeto mais
151 importante da minha gestão e eu vou entregar ao próximo diretor o projeto, o
152 dinheiro, sem que tenha alguma movimentação efetiva ainda na minha
153 gestão. **Celso Palermo:** Existe alguma obrigatoriedade do IA seguir a tabela do
154 IAB? Se não há, eu acredito ser melhor escolhermos o mais barato. A **Sra.**
155 **Presidente** informa que no edital constou a tabela do IAB, portanto isso nos
156 obriga a segui-la, a não ser que a gente consiga um acordo com os
157 arquitetos. Eu acredito que eles tenham interesse em negociar, mas é uma
158 opinião pessoal. Eu me comprometo a tentar esta negociação. O que nós não
159 somos obrigados é a construir com eles. Também estou entregando, a título de
160 informação, a lista entregue aos Diretores na reunião da CEPE, sobre a
161 distribuição dos recursos em função da expansão de vagas nas diversas
162 unidades. A primeira coluna é a unidade, a segunda é a proporção da
163 expansão em relação as 380 vagas total, depois a distribuição no decorrer dos
164 4 anos e os recursos pra cada uma das unidades. Prof. **Celso D'Angelo:** Eu
165 gostaria de saber se deste total de 2.700 mil está contemplado o curso de
166 midialogia e qual é a proporção para cada curso? A **Sra. Presidente** esclarece
167 que sim e que haverá uma reunião com os coordenadores e chefes para
168 retomar o que foi encaminhado no sentido de necessidade e discutir isso
169 internamente. Prof. **Fernando Tacca:** Pelo que eu estou entendendo, o projeto
170 do curso de Comunicação Social – Midialogia tinha um valor aprovado pelo
171 CONSU, este valor está no próprio processo do curso, que era 2.100 milhões. Eu

172 espero que esta quantia, pensada em 3 anos, seja proporcional. Nós faremos
173 isso internamente em reunião dos coordenadores? Está ok! Profa. **Sara Lopes:**
174 Os valores distribuídos nos 3 anos são os valores correspondentes aos cursos de
175 Midialogia e da expansão de vagas da música e Artes Plásticas. A **Sra.**
176 **Presidente** submete a inclusão de 3 itens fora de pauta para integrar a Ordem
177 do Dia: Departamento de Artes Plásticas – Admissão da Profa. Dra. Claudia
178 Valladão de Mattos, MS-3/RTC, aprovada em processo seletivo em caráter
179 emergencial até 31/12/2003, em vaga de Luis Renato Martins – demissionário
180 em 14/02/2003. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** (item 22). Moção contrária ao
181 aumento do Bandeirão. **EM VOTAÇÃO: APROVADO** (item 20). Novo parecer
182 relativo ao desligamento do Prof. José Renato Noronha. **EM VOTAÇÃO:**
183 **APROVADO** (item 21). **ORDEM DO DIA:** A **Sra. Presidente** consulta ao plenário se
184 há destaque a algum item da Ordem do Dia e dos itens adendados. Prof.
185 Eusébio Lobo da Silva destaca o item 13; Prof. Roberto Berton destaca o item
186 07 e a proposta de moção também está destacada pela mesa para
187 possibilitar a discussão. Em análise os itens não destacados: **EM VOTAÇÃO:**
188 **APROVADOS**. A saber: **Item 01** – Admissão do Prof. Dr. Maurício Fridman na
189 função de Professor Doutor, nível MS-3, RTC, na Parte Especial do QD-UEC,
190 conforme aprovação em Seleção Pública a que se submeteu, tendo sido
191 aprovado com a média final 9,0 (nove); **Item 02** – Inscrições e Composição da
192 Comissão Julgadora para a Seleção Pública para Professor Doutor, nível MS-3
193 em RTP, disciplina AP-725 – História da Arte Brasileira II, Área de Fundamentos
194 Teóricos das Artes, do Curso de Educação Artística. Candidatos: Maria de
195 Fátima Morethy Couto, Maria Lúcia Bueno Ramos, Vera Toledo Piza e Gisela
196 Belluzzo de Campos. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr. João Francisco
197 Duarte Junior (MS-3/PE), Profa. Dra. Claudia Valladão de Mattos (MS-3/PE),
198 Profa. Dra. Yaci-Ara Froner Gonçalves – Universidade Fed. Uberlândia, Profa.
199 Dra. Cristina Freire – MAC/USP e Prof. Dr. Agnaldo Farias – FAU/USP; Suplentes:
200 Profa. Dra. Maria Isabel Branco Ribeiro – FAAP, Profa. Dra. Ana Maria Tavares
201 Cavalcante – UFRJ e Profa. Dra. Helouise Costa – MAC/USP; **Item 03** – Inscrições
202 e Composição da Comissão Julgadora do concurso para Professor Doutor,
203 nível MS-3 em RTP, disciplina AC-515 – Expressão Corporal I, Área de Práticas
204 Interpretativas, do Curso de Artes Cênicas. Candidatos: Inscrição aprovada:
205 Verônica Fabrini Machado de Almeida. Comissão Julgadora: Titulares: Prof. Dr.
206 Márcio Aurélio Pires de Almeida (MS5/PP) – DAC/IA, Profa. Dra. Sara Pereira
207 Lopes (MS3/PP)– DAC/IA, Profa. Dra. Marília Vieira Soares (MS3/PEIII) – DACO/IA,
208 Profa. Dra. Vera Lúcia G. Velício (Prof. Titular) – ECA/USP e Profa. Dra. Karen
209 Muller (Prof. Doutor) – ECA/USP; Suplentes: Prof. Dr. Adilson Nascimento de
210 Jesus (MS3/PP) – FEF/UNICAMP, Profa. Dra. Suzy Frankl Sperber (Prof. Titular) –
211 IEL/UNICAMP, Prof. Dr. Rubens José Souza Brito (MS3/PEIII) – DAC/IA, Maria Lúcia
212 de Barros Pupo (Prof. Titular) – ECA/USP, Luiz Antonio Januzelli (Prof. Doutor) –
213 ECA/USP; **Item 04** – Seleção Interna para preenchimento de vaga Emergencial
214 (período de 2 anos) na Função de Prof. Associado, Carreira de Magistério
215 Artístico, Categoria MA-II, nível D, RTC, Área de Práticas Interpretativas,

216 disciplinas AC 310 e 410 – Dança Folclore Brasileiro I e II; **Item 05** – Seleção
217 Interna para preenchimento de vaga Emergencial (período de 2 anos) na
218 Função de Prof. Associado, Carreira de Magistério Artístico, Categoria MA-II,
219 nível D, RTC, Área de Processos em Composição Artística, disciplinas AC 509 e
220 609 – Interpretação V e VI, **Item 06** – Seleção Interna para preenchimento de
221 vaga Emergencial (período de 2 anos) na Função de Prof. Associado, Carreira
222 de Magistério Artístico, Categoria MA-II, nível D, RTC, Área de Práticas
223 Interpretativas, disciplinas AC 719 e 819 – Laboratório de Montagem Teatral I e
224 II; **Item 08** – Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do concurso
225 para Professor Assistente, Categoria MA-I, nível A, em RTP, disciplina AD-823 –
226 Composição Coreográfica II, Área de Processo Criativo em Composição
227 Artística, do Curso de Artes Corporais. Candidatos: Inscrições aprovadas:
228 Patrícia Garcia Leal, Lara Rodrigues Machado, Raquel Valente de Gouvêa,
229 Jussara Corrêa Muller e Maria Cristina Pinto. Comissão Julgadora: Titulares:
230 Profa. Graziela Estela Fonseca Rodrigues (MA-III-G) – DACO/IA, Profa. Profa.
231 Holly Elizabeth Cavrell (MA-III-G), Profa. Joana D’Arc B. Lopes (MA-III-G), Lia de
232 Carvalho Robatto (UFBA) e Fausto Fuzer (ECA/USP); Suplentes: Ana Carolina
233 Lopes Melchert (MA-I-A) – DACO/UNICAMP, Profa. Dra. Inaicyrá Falcão dos
234 Santos (MS-3) – DACO/IA, Profa. Ana Maria Rodriguez Costa – Universidade
235 Anhembi/Morumbi e Cristiane Grainer – PUC/SP; **Item 09** – Abertura de Seleção
236 Pública, Professor Doutor, Categoria MS-3 da PE, em RTP, Área de Práticas
237 Interpretativas, disciplinas: MU 024 – Literatura Pianística Brasileira, MU 007 – Lit.
238 Pianística do Período Romântico, MU 123 a 823– Piano I a VIII e MU 278 a 878 –
239 Música de Câmara I a VIII – Vaga aprovada pela 5ª Reunião Ordinária do
240 CONSU em 17/12/2002; **Item 10** – Abertura de Processo Seletivo na Carreira do
241 Magistério Artístico, Professor Associado, Categoria MA-II, Nível D, em RTP, Área
242 de Práticas Interpretativas, disciplinas: MU 196 a 896 – Canto I a VIII, MU 112 e
243 212 – Técnica Vocal I e II, MU 512 e 612 – Dicção I e II e MU 712 – Fisiologia da
244 Voz; **Item 11** – Inscrições e Composição da Comissão Julgadora do concurso
245 para Professor Associado, Categoria MA-II, nível D, em RTP, disciplina MU-327 a
246 827 – Violoncelo I a VII, Área de Práticas Interpretativas, do Departamento de
247 Música. Candidatos: Inscrição aprovada: Dimis Gkountaroulis. Comissão
248 Julgadora: Titulares: Prof. Dr. Emerson Luiz de Biagi (MS3/PP) – DM/IA, Prof. Dr.
249 Esdras Rodrigues Silva (MS3/PP) - DM/IA, Prof. Dr. Eduardo Augusto Ostergren
250 (MS3/PP) – DM/IA, Prof. Dr. Edson Queiroz de Andrade (Prof. Adjunto) – UFMG e
251 Prof. Dr. Robert John Suetholz (Prof. Titular) – ECA/USP; Suplentes: Prof. Dr.
252 Marcos Siqueira Cavalcante (MA-II-D) – DM/IA, Profa. Dra. Adriana Giarola
253 Kayama (MS-3/PP) – DM/IA, Prof. Dr. Mauricy Matos Martin (MS3/PP) –DM/IA,
254 Profa. Maria Constanza Aldi de Almeida Prado (Prof. Assistente) – ECA/USP e
255 Prof. Dr. André Cavazotti e Silva (Prof. Titular) – UFMG; **Item 12** –
256 Credenciamento da Profa. Dra. Luciana Sá Leitão Corrêa de Araújo, como
257 Professora Visitante, a partir do 1º Semestre de 2003, junto ao Programa de Pós-
258 Graduação em Multimeios **Item 13** – Relatório Trienal de Atividades referente
259 ao período de 01/04/1999 a 31/03/2002; **Item 14** – Relatório Trienal de

260 Atividades referente ao período de 01/11/1999 a 31/13/2002; **Item 15** –
261 Renovação da Admissão na PE-II por mais 1 (um) ano, a partir de 26/06/2003,
262 bem como Relatório de Atividades do Período de 01 a 12/2002; **Item 16** –
263 Relatório Trienal de Atividades referente ao período de 01/05/1999 a
264 30/04/2002; **Item 17** – Homologação do “*ad referendum*” da Sra. Diretora, nas
265 alterações de Catálogo – 2003 do Curso de Artes Cênicas, tendo em vista
266 parecer favorável da CCG; **Item 18** – Alteração na Área de Disciplinas
267 Concursáveis, conforme solicitação da Sra. Coordenadora; **Item 19** – Inclusão
268 na Área de Disciplinas Concursáveis, da disciplina AM-540 – Multimeios e
269 Educação, área Multimeios e Ciência; **Item 20** – Moção contrária ao aumento
270 do Bandeirão; **Item 21** – Parecer a respeito do desligamento do Prof. José
271 Renato Noronha; **Item 22** - Admissão da Profa. Dra. Claudia Valladão de
272 Mattos, MS-3/RTC, aprovada em processo seletivo em caráter emergencial até
273 31/12/2003, em vaga de Luis Renato Martins – demissionário em 14/02/2003.
274 Passa-se portanto a apreciação dos itens destacados: **Item 07:** Inscrições e
275 Composição da Comissão Julgadora do concurso para Professor Assistente,
276 Categoria MA-I, nível A, em RTP, disciplina AD-304 – Exercícios Técnicos de
277 Dança III, Área de Práticas Interpretativas, do Curso de Artes Corporais.
278 Candidatos: Inscrições aprovadas: Patrícia Garcia Leal, Kátia Agg, Daniele
279 Calichio, Daniela Gatti e Jussara Corrêa Muller. Comissão Julgadora: Titulares:
280 Profa. Julia Ziviani Vitiello (MA-III-G), Profa. Holly Elizabeth Cavrell (MA-III-G),
281 Profa. Angela de Azevedo Nolf (MA-III-G), Silvia Geraldi (Universidade
282 Anhembi/Morumbi) e Ana Maria Rodriguez Costa (Universidade
283 Anhembi/Morumbi); Suplentes: Profa. Graziela Estela Fonseca Rodrigues (MA-III-
284 G) – DACO/IA, Marisa Martins Lambert (MA-I-A) – DACO/UNICAMP, Profa. Lara
285 Luciano Lima Pinheiro – PUC/SP, Profa. Mônica Mion – Balé Cidade de São
286 Paulo. **Em discussão:** Prof. **Roberto Berton:** o enunciado deste item indica o
287 Curso de Artes Cênicas e na verdade é de Artes Corporais. É só alterar a
288 redação. **EM VOTAÇÃO: APROVADO.** **Item 13** – **Em discussão:** Prof. **Eusébio**
289 solicita a retirada de pauta, pois a CPG está buscando subsídios para a
290 elaboração do parecer. **EM VOTAÇÃO: APROVADA a retirada de pauta.** **Item**
291 **20:** Moção contrária ao aumento do Bandeirão. **Em discussão:** o plenário pede
292 mais informações a respeito. **Flora:** passa a palavra ao **Pedro:** Meu nome é
293 Pedro, sou coordenador do DCE. Tem uma comissão avaliando não só o custo
294 do bandeirão, mas toda a estrutura dos restaurantes universitários da UNICAMP,
295 e este aumento foi proposto em janeiro pelo Pró-Reitor de Desenvolvimento
296 Universitário – Prof. Paulo. Nesta reunião ele disse que o aumento seria de 2
297 reais para 3 reais e 60 centavos. As justificativas eram as planilhas de custo que
298 não foram apresentadas na ocasião, só tivemos acesso a elas na sexta-feira
299 passada. E também outros argumentos estranhos, como considerar que todos
300 os estudantes podem pagar mais que 2 reais. Esta questão é muito delicada,
301 pois o DCE organizou um abaixo-assinado contendo um texto parecido com
302 este proposto para a moção e já foram colhidas 3.500 assinaturas de
303 estudantes – isso é praticamente o total de alunos da graduação, o que não

304 confirma o argumento do pró-reitor. Mesmo porque pra nós não interessa
305 quanto vai aumentar, o que interessa é que o Restaurante Universitário faz
306 parte da Assistência Estudantil e é essencial para garantir que o estudante de
307 baixa renda permaneça na universidade, podendo comer descentemente. O
308 fato de considerar este todo dentro da universidade já é problemático, mais
309 problemático ainda é considerar as pessoas que estão lá fora como um todo,
310 ou seja, todos os que vão entrar na universidade tem dinheiro pra poder pagar
311 mais que 2 reais e pagar a assistência estudantil. Isso ignora toda uma questão
312 social que tem lá fora, que é de pessoas de muito baixa renda, a gente sabe
313 hoje que, a maioria dos estudantes que sai do segundo grau, 90% são de baixa
314 renda e a universidade pública tem que, no mínimo, dar garantia de
315 permanência destes estudantes aqui. Aumentando o bandejão você está
316 desconsiderando toda uma parcela da população que está lá fora e que
317 poderia estar cursando uma universidade pública, porque inclusive o ensino
318 superior público é um direito há muito tempo assegurado, mas infelizmente
319 hoje só existe 5% dos estudantes dentro da universidade pública. Existem vários
320 fatores a serem elencados. O que a gente quer é desconsiderar as planilhas,
321 porque acreditamos que gastos com funcionários, comida e infra-estrutura
322 devem ser gastos comuns da universidade, pois senão, daqui a pouco,
323 estaremos pagando todos os custos que se tem dentro dos Institutos, como
324 estão querendo cobrar na Biologia cota de impressão dos estudantes. Neste
325 sentido nós defendemos contra o aumento e, pelo contrário, achamos que o
326 bandejão deve ser ainda mais barato, porque os custos devem ser comuns ao
327 orçamento da universidade sem atrelar ao valor da refeição. No congresso
328 dos Estudantes da UNICAMP, realizado no ano passado, que reuniu 300
329 delegados mais centenas de estudantes que não eram delegados, mas que
330 participaram com voz das discussões, foi deliberado que o bandejão deve ser
331 gratuito, assim como todos os outros custos que a universidade possui. É claro
332 que esta questão da gratuidade é muito complexa, inclusive entre os
333 estudantes, mas a gente considera que é uma discussão que tem que ser
334 feita, assim como muitos outros problemas que existem hoje com o restaurante
335 universitário e que a gente quer encaminhar nesta discussão também. Os
336 custos de mão de obra do bandejão não podem estar incluídos num cálculo
337 de custo, pois o salário dos funcionários está previsto no orçamento da
338 universidade e não pode estar atrelado ao valor que os estudantes vão pagar
339 no bandejão. Mais ainda, no bandejão hoje, tem mais de 20 bolsistas-trabalho,
340 ou seja, a gente paga uma assistência estudantil pra bancar uma outra
341 assistência estudantil. Que universidade pública é esta? Que universidade
342 pública a gente quer? Que tipo de gente queremos aqui, só a elite e as
343 classes sociais mais altas, ou a gente quer que os pobres também freqüentem
344 esta universidade? Pra isso a gente precisa que, pelo menos o bandejão seja
345 discutido como um gasto natural do orçamento da universidade pública.
346 **Celso Palermo:** Acho que aqui ninguém discorda de que o ensino tem que ser
347 público e gratuito e que este aumento é abusivo. A minha proposta é de

348 enxugar este texto e transformá-lo num texto da Congregação, dizendo que
349 somos contra o aumento do bandejão e que a gente é a favor que a reitoria
350 invista na melhoria da infra-estrutura, investindo no restaurante universitário e
351 não neste tipo de esquema alternativo de cantinas e restaurantes que só
352 interessa a política de desestruturação do Restaurante Universitário. **Conrado:**
353 Só pra responder o que tem nas planilhas. Estive numa reunião onde foi
354 apresentada a planilha e constava vinho tinto, filé mignon, leite condensado
355 em quantidades pequenas. Eu nem vou entrar no mérito da legitimidade
356 destes itens, mas eles não deveriam estar no orçamento do Restaurante
357 Universitário. Neste sentido a gente contesta esta planilha, por não ser a
358 discussão principal, que é o caráter do restaurante enquanto Assistência
359 Estudantil e, se a gente discute custos, daqui a pouco iremos discutir custo de
360 biblioteca ou laboratório de informática. **Vivien Ruiz:** Na linha do que o Celso
361 falou, eu acho que temos que ampliar o conteúdo da moção, independente
362 de enxugar ou não o texto, ampliar o conteúdo pra esta questão da
363 universidade pública. Nós estamos na Universidade pública, e enquanto
364 instituição pública ela tem que arcar com o que a faz funcionar. Pra
365 informação que o Prof. Mauricy pediu, nós tínhamos 3 restaurantes
366 universitários. Um fechou pra reforma e nunca mais reabriu, virou Assessoria de
367 Imprensa. Agora vai fechar o restaurante do HC, que já não serve refeições
368 para funcionários de turno, eles entregam o turno às 12:30 horas, não tem
369 horário de almoço e o ônibus fretado sai as 12:45 horas, então, se ele quiser ele
370 almoça nestes 15 minutos, antes disso a catraca não deixa passar com o vale.
371 Isso já diminui o contingente de pessoas que se utilizam do restaurante
372 universitário. Vai fechar pra reforma e a gente não sabe se volta. É sempre
373 duvidoso. Então a cada dia nós temos perdido qualidade no atendimento do
374 bandejão e aumentado o preço. Pra funcionário ele é vinculado ao salário, é
375 um percentual do nosso salário, o que faz com que fique um pouco
376 equilibrado, mas aumentar o valor pros estudantes e diminuir a qualidade é
377 um absurdo. A gente tem muitos bolsistas no atendimento do restaurante e
378 muitos funcionários com doenças profissionais, afastados por laudos médicos.
379 Temos gente com LER, temos gente que não consegue se afastar mas
380 também não consegue exercer suas tarefas, por conta das más condições do
381 restaurante. Sem dizer que o restaurante fecha pra reforma e quando volta a
382 gente olha e não acha nada. Esta relação está ficando muito complicada.
383 Daqui a pouco a gente vai começar a questionar, já que os alunos tem
384 condições de pagar 3,60 pelo almoço, eles devem ter condições também de
385 pagar o curso. Vamos ver então quem pode pagar e quem não puder a
386 gente dá bolsa, e com isso a gente vai perdendo o caráter público da
387 universidade, eu acho que este é um grande risco que a gente corre nestas
388 ações isoladas, que parecem pequenas e que a gente não pode deixar correr
389 solta. Só mais um dado, pra quem fica um pouco mais tempo na universidade,
390 os alunos, ou melhor, todos nós, temos a possibilidade de almoço e jantar no
391 bandejão. Temos muita gente, muitos estudantes que moram aqui na moradia

392 estudantil que almoçam e jantam aqui no bandeirão. Então 3,60 vai virar 7,20
393 por dia, o que é muito complicado pra uma pessoa manter, já que vem pra
394 universidade pública exatamente por isso, por sua qualidade, que a gente
395 tem que preservar, mas também pelo aspecto de não ter que pagar uma PUC
396 ou UNIP. **Flora:** passo a palavra ao **Pedro:** Diante do que os funcionários
397 falaram, eu gostaria de propor um adendo a moção, que é ao final: A
398 congregação ainda encaminha o pedido de melhoras na infra-estrutura, o
399 aumento na produção e na distribuição dos alimentos. Prof. **Fernando Tacca:**
400 Eu gostaria de concordar com a proposta do Celso e da Vivien. Só queria
401 trazer um depoimento pessoal: eu estudei a minha vida inteira em escola
402 pública e só pude me formar na Universidade de São Paulo porque eu
403 almoçava e jantava no bandeirão do Crusp. Então eu apoio totalmente a
404 proposta de vocês. A **Senhora Presidente** propõe que três pessoas, um
405 estudante, um funcionário e um docente, pra elaborar uma proposta final de
406 texto para aprovação final. Flora, Celso e Mauricy elaboram a proposta.
407 Temos então 5 minutos de intervalo até que a proposta volte. **Celso Palermo**
408 apresenta a proposta: A Congregação do Instituto de Artes da Unicamp,
409 reunida em sua 112ª Reunião Ordinária, no dia 06 de março de 2003,
410 APROVOU, por unanimidade, MOÇÃO CONTRÁRIA ao aumento no valor da
411 refeição nos Restaurantes Universitários considerando que: 1 - o Restaurante
412 Universitário é parte da Assistência Estudantil – direito assegurado no Projeto de
413 Lei no 1018/99, e tem como objetivo garantir a permanência dos estudantes
414 nas Universidades Públicas, sendo uma peça fundamental na democratização
415 da educação. Seu aumento teria como conseqüência, dentre outras,
416 dificultar a permanência do estudante de baixa renda nesta universidade e o
417 acirramento do processo atual de transformação da educação em
418 mercadoria; 2 – a universidade deve investir na melhoria da infra-estrutura dos
419 Restaurantes Universitários, visando aumentar a oferta de refeições com
420 qualidade a toda comunidade universitária; 3 - o caráter de Ensino Público e
421 Gratuito desta Universidade pode ser ameaçado com a efetivação deste
422 aumento. Diante desta realidade esta Congregação se pronuncia CONTRÁRIA
423 a qualquer tipo de reajuste no valor das refeições dos Restaurantes
424 Universitários. **EM VOTAÇÃO: APROVADA.** A seguir, cumprida a pauta, a **Sra.**
425 **Presidente,** agradecendo a presença de todos, declara encerrados os
426 trabalhos, e eu, **Vivien Helena de Souza Ruiz,** Secretária da Congregação do
427 Instituto de Artes, lavei e digitei a presente ata para ser submetida à
428 aprovação da Congregação. Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 24 de março
429 de 2003.x